



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 2.407, DE 05 DE JULHO DE 2021

“Altera dispositivos da Lei Municipal 1.610, de 25 de maio de 2.006, com suas alterações subsequentes e dá outras providências.”

Claudio Manoel Melo, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. – Ficam transferidos os Serviços de Compras e o de Licitações e Contratos, integrantes da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças para a Secretaria da Administração.

Art. 2º. - Os Anexos II, V e VIII, da Lei Municipal nº. 1.610, de 25 de maio de 2.006, com as alterações subsequentes, com relação a Secretaria da Administração e Secretaria de Finanças, passam a vigorar na forma dos Anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 3º. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 05 de julho de 2021 - 57º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Claudio Manoel Melo

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº. 08/21 = PM
Autografo 015.07.2021= CM

ANEXO II - EFETIVOS

CARGO	SG	SAJ	SCIS	SDES	SEC	SF	SA	SOP	SSU	SS	SC	GP	SVMA	SJEL	SSTDC	TOTAL
ADMINISTRADOR DE EMPRESA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2
AGENTE ADMINISTRATIVO	5	5	14	6	31	8	8	8	6	19	6	6	5	5	9	141
AGENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-	-	-	30



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

COMUNITARIO																
AGENTE CULTURAL	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
AGENTE DE CATALOGAÇÃO DE DOCUMENTOS	-	1	1	-	-	5	2	1	1	-	-	-	-	-	-	11
AGENTE DE CONTROLE	-	-	-	-	1	-	-	-	-	15	-	-	-	-	-	16
AGENTE DE DEFESA CIVIL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19	19
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA (SAUDE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	20
AGENTE DE MANUTENÇÃO *	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2
AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS	2	3	1	1	1	1	4	1	1	1	1	1	1	-	-	19
AGENTE DE TRANSITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	25
AGENTE OPERACIONAL *	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
ALMOXARIFE	-	-	1	-	1	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	5
ANALISTA AMBIENTAL I	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	-	-	11
ANALISTA AMBIENTAL II	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	-	-	11
ANALISTA DE PROJETOS	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
ANALISTA DE SUP. E PROCESSAMENTO DE DADOS	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
ARQUITETO	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	1	-	-	-	4
ARQUIVISTA	-	-	-	-	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	3
ARTESÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	5
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	4	12	-	3	6	9	3	-	3	-	4	2	-	-	48
ASSISTENTE DE PESSOAL	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4
ASSISTENTE JURÍDICO	-	6	1	-	1	-	-	-	-	1	-	3	-	-	1	13
ASSISTENTE SOCIAL	-	-	14	-	3	-	-	-	-	7	-	-	-	-	-	24
ATENDENTE DE DES. INFANTIL	-	-	30	-	150	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	180
ATENDENTE DE ENFERMAGEM (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	4



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
AUX. DE ENFERMAGEM MESÁRIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	-	-	1	-	1	-	4	-	1	4	-	-	-	-	-	11
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
AUXILIAR DE COMPRAS	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	30	-	80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	110
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	-	-	-	-	-	150
AUXILIAR DE FARMACIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	10
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	10
AUXILIAR DE TESOURARIA	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
BIBLIOTECARIO	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
BIÓLOGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	5
CADASTRADOR	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CALCETEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	10
CHEFE DE DIVISÃO	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CONTADOR	-	1	1	-	2	10	-	-	-	1	-	2	-	-	-	17
COORDENADOR	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2
COPEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
COVEIRO	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	10
CUIDADOR SOCIAL	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
DENTISTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	-	-	-	-	-	15
DESENHISTA PROJETISTA	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	1	-	-	3
DIGITADOR	-	1	-	-	1	-	3	-	-	1	-	-	-	-	2	8
DIRETOR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	1	1	1	1	1	17
ELETRICISTA	-	-	-	-	1	-	-	-	5	1	-	-	-	-	-	7
ENCANADOR	-	-	-	-	1	-	-	-	10	1	-	-	-	-	-	12
ENCARREGADO	3	-	1	-	3	4	6	-	-	5	-	-	-	-	-	22
ENCARREGADO DE PATRIMONIO	-	-	-	-	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	3



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

MOTORISTA	5	2	13	1	19	1	1	8	16	40	1	3	2	1	1	114
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	-	-	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
NUTRICIONISTA	-	-	1	-	4	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	7
OPERADOR DE MÁQUINA	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	10
PEDAGOGO	1	-	5	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	9
PEDREIRO	-	-	-	-	1	-	-	-	8	1	-	-	-	-	-	10
PINTOR	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-	-	-	-	6
PROCURADOR	-	12	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	14
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	-	-	2	-	6	-	-	-	-	2	-	-	-	7	-	17
PSICÓLOGO	-	-	12	-	4	-	-	-	-	15	-	-	-	-	-	31
RECEPCIONISTA	1	2	10	1	10	-	2	-	1	45	-	1	-	1	1	75
ROÇADOR	-	-	-	-	1	-	5	-	70	-	-	-	-	-	-	76
SECRETARIO ESCOLAR	-	-	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	1	2	15	1	15	1	3	1	40	30	-	4	-	1	1	115
SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	3	0	17	1	80	0	20	5	120	58	1	1	2	2	3	313
SOLDADOR	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	3
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	-	1	2	1	1	10	1	-	-	1	-	1	-	-	1	19
TECNICO DE ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100	-	-	-	-	-	100
TÉCNICO DE GESSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	5
TÉCNICO DE ODONTOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	20
TÉCNICO DE RAIOS-X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	5
TÉCNICO DE SOM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2
TÉCNICO DE TURISMO	-	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
TECNICO EM EDIFICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
TECNICO EM INFORMÁTICA	-	-	1	-	1	-	5	-	-	1	-	-	-	-	-	8
TECNICO MEIO AMBIENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	4
TECNICO SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	2



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

TRABALHO																
TELEFONISTA	3	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	5
TERAPEUTA OCUPACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	3
TESOUREIRO	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
TOPOGRAFO	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	1	-	-	5
TURISMOLOGO	-	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
VIGIA	2	-	18	-	44	2	20	-	8	77	-	4	1	2	-	178
VISITADOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	3
TOTAL GERAL	29	43	225	42	617	75	118	55	350	943	18	38	64	28	166	2811

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA																
ANEXO V - QUADRO PERMANENTE																
CARGO	GP	SDEC	SAJ	SAS	SCAS	SC	SEC	SJEL	SMF	SG	SOP	SSU	SSTDC	SVME	SMA	TOTAL
ASSESSOR ESPECIAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CHEFE DE GABINETE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CHEFE DE SETOR	4	4	2	4	5	3	3	2	3	3	2	9	2	1	6	53
COMANDANTE - EFETIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
DIRETOR - EFETIVO	1	1	1	3	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	16
DIRIGENTE ESCOLAR	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8
GESTOR	3	0	1	13	2	0	3	0	2	1	4	0	6	1	2	38
GESTOR DA CASA ABRIGO	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
GESTOR DE SAÚDE MENTAL	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
INSPETOR CHEFE - EFETIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
SECRETÁRIO ADJUNTO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	15
SECRETÁRIO EXECUTIVO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SEC. EXEC. DE POL. E PROM. SOCIAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SUB-COMANDANTE - EFETIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
TOTAL GERAL	13	6	5	22	10	5	16	4	7	6	8	10	14	4	10	140

Lei Municipal nº. 2.407, de 05 de julho de 2021

ANEXO VIII QUADRO DE CARGOS E VAGAS DISTRIBUÍDOS POR SECRETARIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

	Nomenclatura do Cargo	Provimento	Carga Horária
	Gabinete do Secretário		
01	Secretário	Agente Político	
01	Secretário Adjunto	Agente Político	



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

	Departamento de Pessoal e Protocolo		
01	Diretor	Comissão de provimento efetivo	40
01	Procurador	Efetivo	40
01	Técnico de Contabilidade	Efetivo	40
02	Assistente administrativo	Efetivo	40
01	Agente Administrativo	Efetivo	40
	Serviço de Expediente		
01	Chefe de Setor	Comissão	40
01	Técnico de Segurança do Trabalho	Efetivo	40
01	Arquivista	Efetivo	40
02	Assistente administrativo	Efetivo	40
02	Recepcionista	Efetivo	40
01	Motorista	Efetivo	40
08	Servente de Serviços Gerais - Masculino	Efetivo	40
02	Agente de serviços externos	Efetivo	40
02	Agente Administrativo	Efetivo	40
01	Servente de Serviços Gerais - Feminino	Efetivo	40
20	Vigia	Efetivo	40
01	Encarregado	Efetivo	40
	Serviço de Protocolo		
01	Chefe de Setor	Comissão	40
01	Encarregado	Efetivo	40
01	Assistente Administrativo	Efetivo	40
01	Agente Administrativo	Efetivo	40
01	Agente de Catalogação de documentos	Efetivo	40
	Serviço de Pessoal		
01	Gestor	Comissão	40
01	Chefe de Setor	Comissão	40
01	Encarregado	Efetivo	40
04	Assistente de Pessoal	Efetivo	40
01	Agente Administrativo	Efetivo	40
01	Assistente Administrativo	Efetivo	40
01	Agente de Catalogação de documentos	Efetivo	40
	Serviço de Almoarifado e Patrimônio		
01	Chefe de Setor	Comissão	40
01	Almoarife	Efetivo	40
01	Encarregado de Patrimônio	Efetivo	40
04	Auxiliar de Almoarifado	Efetivo	40
01	Agente Administrativo	Efetivo	40
01	Agente de serviços externos	Efetivo	40
02	Servente de serviços gerais - Feminino	Efetivo	40
01	Encarregado	Efetivo	40
	Departamento de Tecnologia e Informação		



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

01	Chefe de Setor	Comissão	40
05	Técnico em informática	Efetivo	40
02	Analista de Suporte e Processamento de Dados	Efetivo	40
03	Digitador	Efetivo	40
	Departamento do Cemitério		
01	Encarregado	Efetivo	40
05	Roçador	Efetivo	40
10	Coveiro	Efetivo	40
01	Agente Administrativo	Efetivo	40
12	Servente de Serviços Gerais - Masculino	Efetivo	40
	Serviço de Compras		
01	Gestor	Comissão	40
01	Assistente Administrativo	Efetivo	40
01	Encarregado	Efetivo	40
03	Auxiliar de Compras	Efetivo	40
	Serviço de Licitação e Contratos		
01	Chefe de Setor	Comissão	40
01	Agente Administrativo	Efetivo	40
02	Assistente Administrativo	Efetivo	40
01	Agente de Serviços Externos	Efetivo	40



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

	Nomenclatura do Cargo	Provimento	Carga Horária
	Gabinete do Secretário		
01	Secretário	AGENTE POLITICO	
01	Secretário Adjunto	AGENTE POLITICO	
	Departamento de Finanças		
01	Diretor	Comissão de provimento efetivo	40
01	Assistente Administrativo	Efetivo	40
	Serviço de Expediente		
01	Chefe de Setor	Comissão	40
01	Escriturário *	Efetivo	40
02	Agente Administrativo	Efetivo	40
01	Agente de serviços externos	Efetivo	40
02	Vigia	Efetivo	40
02	Agente de Catalogação de Documentos	Efetivo	40
01	Servente de Serviços Gerais - Feminino	Efetivo	40
	Serviço de Rendas e CTM		
01	Chefe de Setor	Comissão	40
02	Encarregado	Efetivo	40
08	Fiscal	Efetivo	40
02	Agente Administrativo	Efetivo	40
01	Assistente Administrativo	Efetivo	40
01	Motorista	Efetivo	40
	Serviço de Dívida Ativa		
01	Gestor	Comissão	40
01	Encarregado	Efetivo	40
01	Assistente Administrativo	Efetivo	40
03	Agente Administrativo	Efetivo	40
07	Fiscal	Efetivo	40
01	Cadastrador	Efetivo	40
	Departamento de Contabilidade		
	Serviço de Contabilidade		



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

01	Chefe de Setor	Comissão	40
01	Encarregado	Efetivo	40
10	Contador	Efetivo	40
09	Técnico em Contabilidade	Efetivo	40
05	Auxiliar de Contabilidade	Efetivo	40
01	Assistente Administrativo	Efetivo	40
01	Agente de Catalogação de Documentos	Efetivo	40
	Serviço de Controle de Receita e Contas a Pagar		
01	Gestor	Comissão	40
02	Tesoureiro	Efetivo	40
02	Auxiliar de Tesouraria	Efetivo	40
01	Assistente Administrativo	Efetivo	40
01	Agente de Catalogação de Documentos	Efetivo	40
	Serviço de Controle de Convênios		
01	Técnico em Contabilidade	Efetivo	40
01	Assistente Administrativo	Efetivo	40
01	Agente Administrativo	Efetivo	40
01	Agente de Catalogação de Documentos	Efetivo	40